



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 33/2026/DPARL/CMI

Itanhaém, 18 de fevereiro de 2026.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Subsecretaria de Gestão
Legislativa e Articulação Política
20/02/2026

Assunto: MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 132, DE 2025.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 650/2025 - Proc. nº 11.847/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 132, de 2025, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins, que "Dispõe sobre denominação de via pública", foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 40ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, em 18 de fevereiro de 2026.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
"NALDO DO BODEGUITA"
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=DMNM-0F49-3ACH-30C3>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DMNM-0F49-3ACH-30C3

EDINALDO DOS SANTOS BARROS.

Presidente

Assinado em 18/02/2026, às 19:34:44